



PORTARIA Nº 63 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargos em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, lotado na SDSDH, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

José Antonio Martins Da Silva
Prefeito de João Alfredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 02/05/2023

Servidor Responsável